



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 27/2015 oriundo do processo nº **23080.025639/2014-64**, E Solicitação Digital nº **027974/2018** celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2018/2018 do SEAC/SC observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2018 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 14.855,08 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) para **R\$ 14.859,20 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.
- II. O valor anual do contrato será de **R\$ 178.310,40 (cento e setenta e oito mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor mensal
003	Serviços de manutenção das áreas verdes do Campus Curitibanos (Jardineiro)	Posto	2	R\$ 7.429,60	R\$ 14.859,20

- III. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2019 será de **R\$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Diferença
JANEIRO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
FEVEREIRO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
MARÇO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
ABRIL 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
MAIO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
JUNHO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12

JULHO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
AGOSTO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
SETEMBRO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
OUTUBRO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
NOVEMBRO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
DEZEMBRO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
JANEIRO 2018	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
FEVEREIRO 2019	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
MARÇO 2019	R\$ 14.855,08	R\$ 14.859,20	R\$ 4,12
TOTAL	R\$ 222.826,20	R\$ 222.888,00	R\$ 61,80

- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 3,09 (três reais e nove centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 02 de agosto de 2018.

Rodrigo Valverde da Silva
Pró-Reitor de Administração em exercício
CPF 005.293.409-84